



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 20 /2021
De 18 de março de 2021.

Autoriza a abertura de crédito especial por anulação de dotação orçamentária.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA:

Faço saber que a Câmara Municipal aprove e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de **R\$ 337.000,00 (Trezentos e trinta e sete mil reais)** para atender a despesas com ações emergenciais na área da saúde e de apoio ao ensino técnico e superior no Município, na forma das classificações a seguir indicadas:

PODER EXECUTIVO

ORGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ACRÉSCIMOS / CLASSIFICAÇÃO				
INSTITUCIONAL	PROGRAMÁTICA	ECONÔMIC	FT	VALOR
ORGÃO/SECRETARIA/ UNIDADE	PROJETO/ATIVIDADE (CÓD. DENOMINAÇÃO).	A	E.	(R\$)
UNIDADE: 05.05 – Secretaria Municipal de Saúde	10.122.0005.2257– Enfrentamento da Emergência do COVID 19	31.90.04.00	14	180.000,00
		33.90.30.00	14	50.000,00
		44.90.52.00	14	50.000,00
	TOTAL DA UNIDADE			280.000,00
UNIDADE: 05.12 – Fundo Municipal de Saúde	10.302.0005.2258– Implantação do Serviço Móvel de Urgência - SAMU	31.90.04.00	02	5.000,00
		31.90.04.00	14	10.000,00
		33.90.30.00	14	5.000,00
		33.90.36.00	14	6.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

		33.90.39.00	14	6.000,00	
		44.90.52.00	14	20.000,00	
	TOTAL DA UNIDADE				52.000,00
TOTAL DA UNIDADE / ÓRGÃO					332.000,00

ORGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

ACRÉSCIMOS / CLASSIFICAÇÃO				
INSTITUCIONAL	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	FTE.	VALOR (R\$)
ORGÃO/SECRETARIA/ UNIDADE	PROJETO/ATIVIDADE (CÓD. DENOMINAÇÃO).			
UNIDADE: 06.06 – Fundo Municipal de Educação	12.364.0006.2227 – Gestão das Ações de Apoio ao Ensino Superior e Técnico	33.90.14.00	00	5.000,00
TOTAL DA UNIDADE / ÓRGÃO				5.000,00

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura dos créditos abertos pelo art. 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

PODER EXECUTIVO

ORGÃO: 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

REDUÇÃO / CLASSIFICAÇÃO				
INSTITUCIONAL	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	FTE.	VALOR (R\$)
ORGÃO/SECRETARIA / UNIDADE	PROJETO/ATIVIDADE (CÓD. DENOMINAÇÃO).			
UNIDADE:05.12 - Fundo Municipal de Saúde	10.301.0005.2022 –			
	Manutenção dos Serviços de	33.90.30.00	14	200.000,00
	Atenção Primária em Saúde			
	10.302.0005.2026 –	33.90.30.00	02	5.000,00
	Manutenção dos Serviços de	33.90.30.00	14	50.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

	Atenção Especializada			
	10.302.0005.2028 – Manutenção do Centro de Referência da saúde do Trabalhador	33.90.30.00	14	30.000,00
	10.301.0005.1010 – Construção e Ampliação de Unidade de Saúde	44.90.51.00	14	47.000,00
TOTAL				332.000,00

ORGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

REDUÇÃO / CLASSIFICAÇÃO				
INSTITUCIONAL	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	FTE.	VALOR (R\$)
ORGÃO/SECRETARIA/ UNIDADE	PROJETO/ATIVIDADE (CÓD. DENOMINAÇÃO).			
UNIDADE: 06.06 – Fundo Municipal de Educação	12.364.0006.2227 – Gestão das Ações de Apoio ao Ensino Superior e Técnico	33.90.39.00	00	5.000,00
TOTAL				5.000,00

Art.3º - A vigência desta lei será o exercício financeiro de 2021, em conformidade com o estabelecido no art. 167, § 2º, da Constituição Federal.

Art. 4º - Ficam alterados e atualizados os Anexos do Plano Plurianual 2018/2021, da Lei de Diretrizes Orçamentárias para exercício de 2021, em decorrência do Crédito Adicional Especial autorizado nesta Lei.

Art. 5º - O Crédito Especial autorizado nesta Lei será Consignado à Estrutura de Custos da Prefeitura Municipal de Conceição do Coité e incorporado ao Quadro de Detalhamento da Despesa.

Art. 6º Fica o Poder Executivo havendo necessidade, respeitadas as demais prescrições



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

constitucionais e nos termos da Lei nº 4.320/64, autorizado a fazer suplementação nas ações descritas no art.1º, obedecendo aos limites estabelecidos no art. 5º da Lei Orçamentária Anual nº 909 de 09 de novembro de 2020.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Conceição do Coité, 18 de março de 2021.

MARCELO PASSOS DE ARAUJO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
Poder Executivo
Gabinete do Prefeito

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

Ao Excelentíssimo Senhor
Adalberto Neres Pinto Gordiano
Digníssimo Presidente da Câmara de Vereadores de Conceição do Coité

Senhor Presidente,

O presente Projeto de Lei que estamos remetendo à apreciação dessa egrégia Casa Legislativa dispõe sobre a abertura de Crédito Especial em caráter de urgência, por anulação de dotação orçamentária, com a finalidade de possibilitar a devida locação de recursos que permitam atender às ações de enfrentamento da crise sanitária em curso, além de garantir indispensável apoio ao desenvolvimento de atividades ligadas ao ensino superior e técnico em nosso Município.

Vale lembrar que o Crédito Especial, cuja aprovação ora solicitamos, não representa qualquer ampliação de valores constantes do orçamento municipal aprovado por essa Casa, constituindo-se apenas numa simples movimentação contábil, amparada pela legislação pertinente, que visa permitir à administração efetuar os empenhos e os pagamentos de suas despesas, especialmente daquelas não previstas inicialmente, como as que se referem à pandemia do COVID 19, e de outras cujos valores inicialmente alocados não se mostram suficientes para suportá-las no decorrer do exercício.

Certos do apoio de V.Exa. e dos Srs. Edis, ficamos no aguardo da imediata aprovação do Projeto e aproveitamos o ensejo para renovar os nossos protestos da mais alta consideração.

Gabinete do Prefeito, em 18 de março de 2021

MARCELO PASSOS DE ARAUJO
Prefeito Municipal